



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90110-230 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 8.2022.7194/000672-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023-DEC

ABERTURA: 08/03/2023, às 14h30min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE ELÉTRICA, PARA OS FOROS DIGITAIS DE BARRA DO RIBEIRO, CAÇAPAVA DO SUL, GAURAMA, JAGUARI E SÃO SEPÊ.

QUESTIONANTE: OUROLUX COMERCIAL LTDA.

RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 2023/5020

Trata-se de pedido de esclarecimento, acerca do edital convocatório da licitação supracitada, formulado pela questionante acima identificada, documento SEI 4863210, nos seguintes termos:

1. No documento que está em Word, na parte dos inversores tópico 4.3.3 B) diz o seguinte, A relação entre a potência nominal do inversor e a potência nominal dos arranjos (strings) formados pelos módulos fotovoltaicos conectados a ele, não deve ser inferior a 0,90. Sendo assim o próprio inversor que está sendo sugerido no diagrama unifilar de 30KW não atende os 0,9 para atender de acordo com a potência de kWp teria que ser de no mínimo 34,65 kW arredondando um de 35 KW, pode ser usado uma potência mais alta do que o sugerido no projeto ou mantém?
2. Não havendo inversor trifásico 380/220V pode utilizar um transformador?

Em atenção aos questionamentos interpostos, o Departamento de Compras consultou o Departamento de Infraestrutura, que se manifestou como segue, documento 4870915:

1. Deverá seguir conforme a potência especificada no projeto (30kW). Entretanto caso queira instalar inversor de maior potência não há objeção, desde que sem custos adicionais para o Poder Judiciário.
2. Não pode usar transformador.

São os esclarecimentos ora prestados.

Dessa forma, visando a que a empresa participe efetivamente do certame, garantindo a mais ampla competitividade e isonomia, solicitamos leitura atenta do edital e de seus anexos, em especial, das condições de elaboração e de apresentação da proposta de preços.

Indicamos ainda, como suporte aos licitantes participantes desta e de futuras licitações, consulta à seção “Perguntas Frequentes”, na página do Departamento de Compras na Internet, disponível no endereço eletrônico <https://www.tjrs.jus.br/novo/institucional/licitacoes-e-contratos/perguntas-frequentes-2/>, na qual podem ser obtidos esclarecimentos acerca dos procedimentos e fases das licitações deste Tribunal de Justiça, entre outras informações úteis.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 17/02/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flaiton Teixeira Colombo, Chefe de Serviço**, em 17/02/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4875477** e o código CRC **2B078B73**.